

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 657

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





O Programa Atleta do Futuro é uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o SESI. Serão ofertados atividades esportivas em diversas modalidades para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

Inscrições de segunda a sexta,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
CPF do aluno e do responsável; comprovante de residência;
e atestado médico (alegando que está
apto a realizar atividades físicas).

Apoio:





#### **PODER EXECUTIVO**

#### Licitações e Contratos

#### **Extrato**

#### **EXTRATO**

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: ELEGANCE CORRIMAO E

#### ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ/MF 19.246.665/0001-08

OBJETO: prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 19/06/2024 à 18/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 106 da Lei Federal nº

14.133/21.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 17 de junho de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO - Prefeito -

#### **EXTRATO**

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

CONTRATADA: A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS - EPP

CNPJ/MF nº 12.925.527/0001-06

OBJETO: Retificação contratual do item 13.

VIGÊNCIA RETIFICADA: 21/05/2024 a 18/08/2024.

VALOR RETIFICADO: R\$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) mensais, a cada 30 (trinta) dias de execução, totalizando R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de junho de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO** 

- Prefeito -

#### Dispensas - Aviso de Abertura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 066/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços no controle de pragas (DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) nos meses de julho e dezembro, de acordo com a necessidade do Departamento de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 25/06/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 25/06/2024, mas após as 08h00 serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <a href="https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/">https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/</a>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Junho de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

#### Decisão do Prefeito



# Prefeitura Municipal de Urupés

\_\_\_\_\_CNPJ 45.159.381/0001-94\_\_\_\_

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 75/2024

Pregão Eletrônico nº 17/2024

Objeto: aquisição de medicamentos

#### **DECISÃO**

Trata de informação dada pelo Sr. Pregoeiro sobre a respectiva licitação, informando que não houve vencedor para todos os itens licitados.

De início cabe esclarecer que nos termos da nova sistemática do regulamento de contratações públicas (Lei nº 14.133/21) é possível a realização de contratação direta em casos de desclassificação de propostas ou de licitações desertas (art. 75, inc. III, alíneas "a" e "b").

Entretanto, é de bom tom a verificação da precificação comercial dos itens não registrados, por desclassificação de valores superiores aos estimados pela Administração, bem como aqueles que não acudiram proponentes, privilegiando as possíveis contratações de tais itens por meio de processo licitatório novo.

Nesse sentido, autorizo a realização de novo certame, consignando que a Origem deverá realizar novas cotações, com outros potenciais fornecedores (diferentes daqueles que forneceram os orçamentos nessa licitação) ou de outros métodos indicados no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/21.

Em contrapartida, se tratando de materiais de uso essencial para a operação dos serviços de saúde, até a realização de nova licitação, autorizo a realização da compra (apenas na quantidade necessária para não suspender os serviços), mediante a realização de processo de contratação direta, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação



# Prefeitura Municipal de Urupés

CNPJ 45.159.381/0001-94	
-------------------------	--

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

(qualidade, preço, características e outros), dos respectivos itens, nos termos do art. 75, inc. III da Lei nº 14.133/21.

Assim, com relação aos itens informados, DECLARO FRACASSADO o certame.

Publique-se.

Urupês, 14 de junho de 2023.

**ALCEMIR CASSIO** GREGGIO:78720699891
Dados: 2024.06.14 13:58:25 -03'00'

Assinado de forma digital por ALCEMIR

Alcemir Cássio Gréggio Prefeito Municipal

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

#### Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

#### Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

#### Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

#### **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

#### **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

#### **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

#### **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

#### **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# **SAÚDE**

#### ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

#### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

#### ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

#### Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

#### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

#### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

#### Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

#### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339

